



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 88/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 0113037, do Processo SEI nº 1802/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Secretário de Gestão de Pessoas, CJ-03, Matrícula nº 353, a fim de participar das seguintes reuniões:

- 18 e 19/3/2024, Reunião de Diretores-Gerais, representando a Diretora-Geral do TRT16;
- 18/3/2024 - Reunião com a Senhora Clara Maria Alves de Sousa, Chefe da Assessoria Parlamentar do CSJT, acerca dos Projetos de Lei de interesse do TRT16;
- 19/3/2024 - Reunião com a Senhora Rosa Amélia de Sousa Casado, Secretária de Gestão de Pessoas do CSJT, para tratar sobre a reestruturação dos cargos, Resolução CSJT 296/2021, Gestão por Competência e demais assuntos relacionados com a Gestão de Pessoas, todas na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 17 a 20 de março de 2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 0113037, do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 14/03/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0113242** e o código CRC **6CBE2567**.